

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1737 de 24/08/06

DECRETO Nº 12.227/06
DE 20 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 8.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-082440003.2067	SECRETARIA GERAL	
05.10-449052 – FSS	Fundo Social de Solidariedade	
	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-082440003.2067	SECRETARIA GERAL	
05.10-339030 – FSS	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-339032 – FSS	Material de Consumo	2.000,00
05.10-339036 – FSS	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

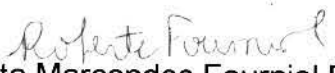
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de julho de
2006.

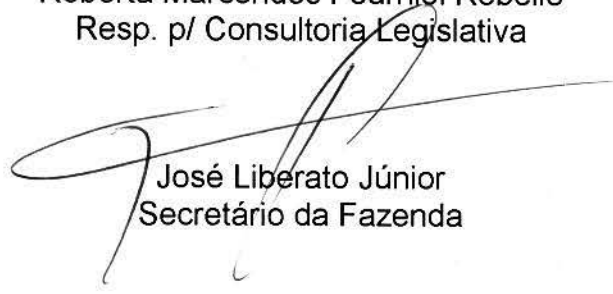

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

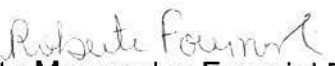
D 12.227

fls. 2


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos